Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 102, DE 2017.

(Autor: Vereador Josué de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josué de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Esporte e Lazer, para que realize a implantação de uma Academia da Terceira Idade, no Distrito Diamante 47,em área situada ao lado da Igreja Católica da Comunidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 fevereiro de 2017.

Josué de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

Esta solicitação vem atender aos pedidos de inúmeros moradores, que frequentam o local e não tem como praticar os exercícios físicos.

A fixação dos moradores no local em que vivem depende principalmente da qualidade de vida encontrada e, nesse sentido, a implantação de academia da terceira idade certamente contribuiria em muito na melhora da qualidade de vida dos moradores.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

MR

DIRETORIA LEGISLATIVA